DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Publicado Eletronicamente de acordo com a Lei Complementar N°109 de 08 de fevereiro de 2021.
https://www.bofete.sp.gov.br/

Sumário

Saúde 2
Vigilância Sanitária 2
Assistência Social 2
Educação 2
Administração 2
Gabinete 3
Portaria Nº 3.940, de 22 de setembro de 2.022. 3
Comunicação 5
Cultura e Turismo 5
Esporte 5
Financeiro 5
Habitação 5
Meio Ambiente 5
Recursos Humanos 6
CONVOCAÇÃO - REF. CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021. 6
Licitação 7
DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO 7
Contabilidade 8

Saúde

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Vigilância Sanitária

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Assistência Social

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Educação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Administração

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 3940

22 de setembro de 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício das atribuições de fiscalizar obras e construções no Município de Bofete e dá outras providências;

CLAUDECIO JOSE EBURNEO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOFETE, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que atualmente a vaga de fiscal de obras do município está vaga e não houve candidatos habilitados para o cargo no último concurso realizado, n° 01/2021, sendo que será realizado novo concurso público para provimento da vaga e que é indispensável servidor para fiscalização, bem como autuação e aplicação de penalidades no uso regular do poder de polícia conferido ao ente público, **RESOLVE**:

Art. 1º - designar as atribuições de fiscalizar e fazer com que se observe o Código de Obras e Posturas, Código Tributário, Leis de Saúde e Serviço Sanitário, e demais leis, normas e regulamentos, sobre o assunto, orientando, fiscalizando, penalizando e fazendo cumprir a legislação sobre o assunto, bem como fiscalizar: obras, estabelecimentos comerciais e industriais. Orientar, multar, notificar, proceder a interdição, fechamento, tudo dentro da competência legal pertinente; cumprir e fazer cumprir o regulamento, normas e rotinas em vigor, para o servidor, engenheiro concursado, **ANDRÉ DE CARVALHO MEDEIROS**, até que seja efetivamente provido o cargo de fiscal de obras do município, cujos tramites para realização de concurso público já se encontram em andamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Eficiência I Trabalho I Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

CLAUDECIO JOSE EBURNEO

Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, publicada por afixação em local de costume no prédio do Paço Municipal de Bofete, conforme legislação em vigor.

Comunicação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Cultura e Turismo

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Esporte

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Financeiro

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Habitação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Meio Ambiente

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CONVOCAÇÃO

Ref. CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

A Prefeitura Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato OSEIAS JESUS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 063.666.809-65, para assumir o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, concorrido no Concurso Público nº 01/2021.

Data de Comparecimento: Até 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação.

Horário: A partir das 08h00.

Local: Prefeitura Municipal de Bofete/SP – Departamento de Recursos Humanos.

O Candidato deverá comparecer munido de seus documentos pessoais em original e fotocópia, conforme relação em anexo no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à contratação, autorizando o chamamento dos demais candidatos na respectiva ordem de classificação.

Outrossim, fica o candidato ciente que a contratação somente será efetivada após exame médico, o qual deverá considerá-lo **APTO** ao trabalho.

CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Bofete/SP
Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000
TELEFONE (14) 3883.9300 – Ramal 22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitações, através de seu pregoeiro – informa que se encontra no sítio oficial da Prefeitura de Bofete e na plataforma BLL a decisão em RECURSO ADMINISTRATIVO referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022; **OBJETO: FORNECIMENTO DE CONCENTRADORES, APARELHOS CPAP E BIPAP, E OXIGÊNIO PARA A DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. Solicitação do edital e esclarecimentos: (14) 3883-9309 ou no e-mail licitacao@bofete.sp.gov.br, podendo ser consultado no sitio oficial www.bofete.sp.gov.br; LOCAL: sítio www.bllcompras.com. Os demais atos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

Bofete, 22 de setembro de 2022

MATEUS FELIPE HOLTZ

Presidente da Copel

Contabilidade

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)